



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 095 /2009

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o disposto no Art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de organização, edição e publicação da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR os Procuradores do Estado, LUDIANA CARLA BRAGA, FAÇANHA ROCHA, CEZAR BARROS LEAL, JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA, ANDRÉ GUSTAVO CARREIRO PEREIRA e RÖMMEL BARROSO DA FROTA para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Editorial da Revista da Procuradoria Geral do Estado do Ceará**, pelo período de 04 de junho de 2009 a 04 de junho de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2009.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO